

Produção de conteúdos e livros em múltiplos formatos acessíveis para pessoas com deficiência e seus desafios para ampliação da esfera pública

Carla Simone da Silveira Mauch

Especialização em Deficiência Intelectual pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) - Porto Alegre, RS – Brasil. Pós-Graduada em Tecnologia Assistiva pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – Fundação Educacional Lucas Machado – MG – Brasil. Coordenadora Geral da Mais Diferenças.

E-mail: carla@md.org.br

Submetido em: 30/07/2017. Aprovado em: 10/09/2017. Publicado em: 03/12/2017.

RESUMO

O artigo aponta elementos para pensar no livro, na leitura e no acesso à informação como bens públicos universais e acessíveis para todos. Este ainda é um desafio enorme, uma vez que a produção de livros em múltiplos formatos acessíveis no Brasil é insignificante, mesmo tendo uma legislação avançada. Para tanto, será feita breve aproximação com o marco legal, tanto em relação aos direitos das pessoas com deficiência quanto às políticas de livro, leitura e biblioteca, bem como se traçará um panorama das alternativas e possibilidades de produção de conteúdos em múltiplos formatos acessíveis para todos.

Palavras-chave: Livro. Leitura. Recursos de acessibilidade. Democratização do acesso. Pessoas com deficiência.

Production of content and books in multiple formats accessible to people with disabilities and their challenges for the expansion of the public sphere

ABSTRACT

The article points out elements to think about the book, readership and access to information as universal public goods and accessible to all. This is still a huge challenge, since the production of books in multiple formats accessible in Brazil is insignificant even with advanced legislation. To do so, a brief approach will be made to the legal framework, both regarding the rights of people with disabilities and policies on books, readership and libraries, as well as show an overview of the alternatives and possibilities of producing contents in multiple formats accessible to all .

Keywords: *Book. Reading. Accessibility features. Democratization of access. Disabled people.*

Producción de contenidos y libros en múltiples formatos accesibles para personas con discapacidad y sus desafíos para ampliación de la esfera pública

RESUMEN

El artículo apunta elementos para pensar en el libro, la lectura y el acceso a la información como bienes públicos universales y accesibles para todos. Este es un desafío enorme, ya que la producción de libros en múltiples formatos accesibles en Brasil es insignificante, aunque tenga una legislación avanzada. Para ello, se hará breve aproximación con el marco legal, tanto en relación a los derechos de las personas con discapacidad como a las políticas de libro, lectura y biblioteca, así como trazar un panorama de las alternativas y posibilidades de producción de contenidos en múltiples formatos accesibles para todos .

Palabras clave: *Libro. Lectura. Recursos de accesibilidad. Democratización del acceso. Personas con deficiencia.*

INTRODUÇÃO

Os direitos das pessoas com deficiência ao longo dos últimos anos vêm passando por profundas transformações, que em essência buscam sair de uma perspectiva assistencialista, de invisibilidade, preconceituosa, segregadora e normatizadora para uma visão de direitos humanos, equiparação de oportunidades, inclusão e valorização das diferenças, em uma perspectiva de igualdade. Tais mudanças sintetizadas aqui, em poucas palavras, significam uma mudança radical, que demandam transformações estruturais, simbólicas, financeiras, relacionais e temporais, que contribuam com a universalidade do direito para todos, a divulgação de tais direitos para a sociedade, a mudança das relações e a operacionalização de tais direitos.

CONTEXTO E MARCO LEGAL

A análise das condições sociais, culturais e econômicas em relação à população com deficiência é extremamente limitada, em função da pouca disponibilidade de dados e informações.

No Brasil, segundo dados do Censo 2010 (IBGE¹), 45.606.048 milhões de pessoas têm alguma deficiência, representando 23,92% da população. Os dados do censo demonstram que as pessoas com deficiência têm taxas mais elevadas de analfabetismo, escolaridade média mais baixa e acesso mais limitado a trabalho

e renda, quando comparados os mesmos indicadores com a população sem deficiência. O Censo de 2010 traz também um conjunto de dados sobre a questão da acessibilidade. Merece destaque a constatação de que somente 5% dos domicílios apresentam entornos acessíveis, indicando inúmeras dificuldades e restrições de acesso das pessoas com deficiência aos espaços públicos, o que certamente se reflete no baixo uso, por parte deste segmento da população, dos vários equipamentos urbanos, inclusive escolas e bibliotecas. Convém ressaltar que tais dados referem-se preponderantemente à acessibilidade arquitetônica. No entanto o acesso à informação tem uma relação direta com a acessibilidade de comunicação e informação, dados que não foram pesquisados no censo. Ainda que os dados e informações sejam insuficientes, percebem-se avanços significativos nos marcos legais relativos aos direitos das pessoas com deficiência nos campos da educação e cultura e na implementação de algumas políticas, programas e projetos.

Ao longo dos últimos anos, diversos marcos legais foram construídos para a regulamentação efetiva dos direitos das pessoas com deficiência na sociedade brasileira. Destacam-se, neste contexto, as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00 e o Decreto nº 5.296/04, que tratam da acessibilidade; a Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05, que dispõem sobre a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como segunda língua oficial do país e organizam a oferta de atendimento às pessoas surdas.

¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

No contexto da legislação é fundamental ressaltar a importância do processo de construção e ratificação, pelo Brasil, da *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* e seu *Protocolo Facultativo*, de 2007 (ONU), que foi ratificada com quórum qualificado, assumindo assim o status constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009.

Em seu artigo 9, a convenção trata da **Acessibilidade** no que diz respeito às condições urbanas, arquitetônicas, de comunicação e informação, considerando que sua promoção possibilita às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, em igualdade de oportunidades às demais pessoas.

Em seu artigo 24, que trata da Educação, a convenção reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, incluindo medidas apropriadas para que tenham acesso à informação e ao conhecimento através de formatos acessíveis.

E em seu artigo 30, reconhece o direito da participação das pessoas com deficiência na vida cultural, tendo acesso a bens culturais em formatos acessíveis, a programas e atividades culturais em formatos acessíveis e a locais que ofereçam serviços ou eventos.

Outro avanço importantíssimo, nos últimos anos, diz respeito à Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, do Ministério da Educação (MEC). A partir dela, aumentou-se significativamente o número de matrículas nas escolas regulares de alunos com deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista), TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento) e altas habilidades/superdotação, em todos os níveis e modalidades de ensino. O acesso à escola já não é mais um grande problema, no entanto, diversas questões precisam avançar para que se consolide, como por exemplo, conscientização da sociedade, formação de profissionais, adequação dos espaços, disponibilização de recursos de tecnologia

assistiva e de materiais pedagógicos acessíveis e inclusivos, articulação com serviços de saúde, assistência social e cultura, entre outros.

Em relação às políticas específicas referentes ao acesso ao livro e à leitura, o Decreto nº 7.559/2011 dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), e prevê em seu parágrafo 2º que as ações, programas e projetos do PNLL serão implementados de forma a viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade. É importante destacar que, mesmo percebendo avanços em relação à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no PNLL, em seu artigo 10, no qual detalha os quatro eixos estratégicos e as dezenove linhas de ação, a questão da acessibilidade aparece explicitamente somente no eixo estratégico I – democratização do acesso, nas seguintes ações: 1 – implantação de novas bibliotecas contemplando os requisitos de acessibilidade; 2 – fortalecimento da rede atual de bibliotecas de acesso público integradas à comunidade, contemplando os requisitos de acessibilidade; 4 – distribuição de livros gratuitos que contemplem as especificidades dos neoleitores² jovens e adultos, em diversos formatos acessíveis; 6 – disponibilização e uso de tecnologias de informação e comunicação, contemplando os requisitos de acessibilidade; e no eixo estratégico IV – fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro; em sua ação 18 – fomento às ações de produção, distribuição e circulação de livros e outros materiais de leitura, contemplando as especificidades dos neoleitores jovens e adultos e os diversos formatos acessíveis.

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) nº 13.146/15 consolida os marcos legais nacionais, está alinhada à *Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* e define algumas estratégias para o desenvolvimento de conteúdos acessíveis, conforme artigo a seguir.

²Conforme Tiepolo (2009), o neoleitor é o jovem, adulto ou idoso que está iniciando sua caminhada de leitor. Para o escritor Moacyr Scliar (apud TIEPOLO, 2009, p. 122), “neoleitores é uma expressão que recupera a dignidade individual ao falar de uma possibilidade de renovação pessoal mediante a leitura. Neoleitores significam uma neocultura. Um neopais, certamente melhor do que aquele que temos. Um país onde a literatura será para todos”.

Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

§ 1º Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis.

§ 2º Consideram-se formatos acessíveis os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille.

§ 3º O poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras.

É importante explicitar que, mesmo com muitos avanços, a legislação não deixa claro quais são os múltiplos formatos acessíveis, ficando a produção e o financiamento preponderantemente voltados para o público com deficiência visual, e não explicitando a obrigatoriedade de livros bilíngues (Português/Libras), nem tampouco prevendo a produção de livros em leitura fácil/linguagem simples, ou em múltiplos formatos concomitantes. A oferta de livros em múltiplos formatos acessíveis é fundamental, principalmente no que diz respeito à educação, uma vez que os alunos com diferentes deficiências estão matriculados em classes comuns de escolas regulares. Portanto, todos os alunos da mesma sala de aula, com e sem deficiência, deveriam ter acesso aos mesmos conteúdos e informações, promovendo assim a equiparação de oportunidades.

Além disso, percebe-se distanciamento considerável em relação aos grupos e os profissionais que defendem e trabalham em prol da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e àqueles vinculados ao direito ao livro e à leitura.

É fundamental que tais universos se aproximem, para que possamos avançar na pesquisa, produção e disseminação de conteúdos em múltiplos formatos acessíveis, em um processo de colaboração e compartilhamento de conhecimentos, em prol da oferta de livros como bens públicos universais.

No processo de democratização do acesso à informação, ao livro e à leitura, a existência de um ordenamento jurídico e legal é fundamental, mas não é resolutivo por si só. Envolve uma série de saberes e práticas que devem ser postas em curso para, de fato, alterar a condição de exclusão que ainda se encontram as pessoas com deficiências, levando em conta princípios como dignidade, disponibilidade, igualdade, público e comum. Muitas vezes, estas palavras trazem a sensação de que são termos arcaicos e ultrapassados, mas se estes pressupostos não forem colocados na ordem do dia, o modelo discriminatório e desigual seguirá sendo reproduzido.

A disponibilidade e o acesso ao conhecimento como um bem público e comum foi tratado por Larrosa (2017) nos seguintes termos:

Os bens comuns são de todos, quer dizer, de ninguém e de qualquer um, não podem ser apropriados nem privatizados, nem possuídos, nem partidos, nem repartidos, somente compartilhados. Os espaços públicos são para todos, quer dizer, acessíveis incondicionalmente a todos em geral e a ninguém em particular. Os espaços públicos são também espaços em que algo se publica, se faz público ou se põem em público, se coloca no interior de uma esfera pública. O público seria aqui o que está entre todos, o que todos e cada um podem sentir, aquilo sobre o que todos e cada um podem falar, isso que, ao estar no meio, une e separa ao mesmo tempo. Os espaços públicos são também um bem comum e os bens comuns criam espaços públicos. (Larrosa, 2017: pg.18)

Portanto, a partir da citação de Larrosa, o esforço que se coloca é: Como tratar do conhecimento, da informação, dos livros e da leitura como *bens públicos e comuns* para todos?

MÚLTIPLAS FORMAS DE LER: OS DIFERENTES FORMATOS DE LIVRO ACESSÍVEIS

Você já folheou um livro em língua totalmente diferente da sua, por exemplo, em chinês? Qual é a sua capacidade de compreensão do livro? Quais são as pistas e estratégias que você utiliza para saber do que trata o livro? O formato, as imagens, os símbolos. Nos entanto, às vezes, fica impossível de saber sobre o que é o livro, de se sentir convidado à leitura, de pensar em alternativas de leitura...

Esta sensação também acontece quando se está em outro país ou em uma roda de conversa em língua que não é conhecida. Quais são os sentimentos que brotam? Impotência, raiva, vergonha, não entendimento, vontade de aprender a nova língua, pistas de palavras que têm alguma semelhança com a nossa, símbolos, imagens, cheiros, gestos, expressões faciais e corporais...

Esse é o cotidiano de muitas pessoas, ou seja, parcela considerável da população não tem garantida a acessibilidade à informação, ao conhecimento, ao livro ou à leitura. Portanto, os recursos de acessibilidade aliados à estratégias de mediação de leitura são fundamentais para garantir o acesso à informação.

A quase totalidade dos livros disponíveis em nosso país não está acessível, e dos poucos que estão, a maioria é em braile ou em audiolivro, que foram desenvolvidos inicialmente para pessoas com deficiência visual. No entanto, existem muitas possibilidades e recursos disponíveis para o desenvolvimento de livros em múltiplos formatos.

Para a população com surdez que tem como primeira língua a Libras (Língua Brasileira de Sinais), por exemplo, qual é a quantidade de materiais disponíveis em formatos bilíngues (Português/Libras)? Para traçar um paralelo, uma criança que estuda em escola bilíngue (Português/Inglês), por exemplo, está imersa nas duas línguas em situações distintas, por meio da conversação, do uso de brinquedos e jogos, livros, vídeos, materiais sinalizados na escola, que disponibilizam

referenciais da língua e da cultura de cada um dos países. Já as crianças surdas, que às vezes aprendem a língua tardiamente, têm poucos interlocutores em sua língua materna e quase nenhum material para acessar a informação em formato bilíngue. Portanto, na maioria das vezes, o seu aprendizado da língua portuguesa, como língua de instrução e segunda língua, pode ficar prejudicado. No entanto, poucas pessoas têm consciência desta realidade, que se traduz em exclusão, discriminação e desigualdade. Para garantir o acesso à informação para este grupo e para que ouvintes também possam aprender a Libras, é importante que sejam produzidos livros e materiais bilíngues que ampliem as possibilidades de acesso ao conteúdo.

Em relação às pessoas com deficiência intelectual, esse cenário é mais grave ainda, pois ainda há uma crença muito forte de que a maioria não pode aprender a ler e a escrever, e sua escolarização muitas vezes está reduzida à socialização e às famosas “atividades de vida diária”. Investe-se muito pouco em seu letramento, na oferta de materiais que possam auxiliá-los em sua compreensão do mundo, na ampliação de repertório, na produção de sentidos, na disponibilização de um ambiente rico e diverso, de acordo com sua faixa etária. É fundamental que fique claro que o não acesso às informações gera perdas significativas, uma vez que as pessoas não têm equiparadas as oportunidades, mas geralmente, esta defasagem é colocada somente sobre a deficiência das pessoas e não sobre a falta de acesso a que estão submetidas.

Em algumas situações, um livro original, em papel e tinta, não é acessível e dificulta ou impossibilita a leitura autônoma ou participação de leitura em uma atividade coletiva. Nestas situações, a produção de material em leitura fácil pode ser grande aliada na democratização do acesso à informação.

Segundo as *Directrices para Materiales de Lectura Fácil* (2010)

o objetivo das publicações em leitura fácil é apresentar textos claros e fáceis de compreender apropriados para grupos de diferentes faixas etárias. Para desenvolver tais produtos, o escritor/editor deve levar em conta o conteúdo, a linguagem, as ilustrações e o layout.

Tais materiais podem auxiliar não somente pessoas com deficiência, mas pessoas com baixo letramento, estrangeiros que estão aprendendo nova língua, os neoleitores. Portanto, o desafio é pensar e desenvolver estratégias para que os recursos de acessibilidade possam contribuir com a democratização do acesso à informação para todos.

A *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, em seu artigo 2, que trata das Definições, aponta que “desenho universal significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, até onde for possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico”.

Tendo como premissa a definição anterior, várias perguntas podem ajudar a refletir sobre o estado da arte em relação à democratização do acesso à informação para todos. O que seria um livro produzido a partir do desenho universal? É possível produzir um livro que possa ser acessado por todos? Os livros produzidos a partir do desenho universal, em múltiplos formatos acessíveis, são somente para as pessoas com deficiência ou podem ser para todos? A produção de livros em múltiplos formatos acessíveis é garantia para o acesso à informação? Quais são as políticas e programas que estão sendo desenvolvidos para a formação de leitores com deficiência? Qual o valor simbólico do livro, da leitura e do acesso à informação para a população com deficiência?

Pensar a partir da lógica do desenho universal no acesso à informação ainda é um movimento minoritário, pois geralmente quando se pensa em democratização do acesso à informação, pensa-se na produção de conteúdo acessível, em formatos determinados, como audiodescrição, braile, janela de Libras, legenda, leitura fácil, levando em conta as características de cada deficiência e de forma separada. Ou dito em outras palavras, pensa-se a partir da lógica da adaptação e do “e também”, ou seja, *também* é preciso produzir livros em braile ou audiolivros para pessoas com deficiência visual; *também* livros bilíngues (Português/Libras) para pessoas com surdez; *também* livros em leitura fácil

para pessoas com deficiência intelectual. Esta lógica respeita os princípios básicos da acessibilidade, mas não prioriza a perspectiva da inclusão, de um livro universal, de um livro para todos, de um livro que possa ser acessado por pessoas com características e necessidades diferentes.

Os livros podem ter diferentes formatos e suportes de acordo com suas características, sendo que a tecnologia trouxe novas possibilidades. Além disso, o formato de um livro não inviabiliza o outro, já que podem ser complementares, possibilitando leituras múltiplas e outras formas de ler a mesma obra.

Para Flusser, o texto é “pleno de significados, e essa completude é atingida por cada leitor de maneira própria. O texto será, então, tanto mais significativo, quanto maior for o número de modos de leitura”.

Os recursos de acessibilidade têm o objetivo de contribuir com a equiparação de oportunidades das pessoas com deficiência, valorizando as diferenças e não as negando. Atualmente tem se trabalhado com a perspectiva de que os recursos de acessibilidade, mais do que garantir o acesso, devem ampliar as possibilidades de inclusão, para que todos possam aprender juntos, lendo juntos, enfim, para que todos possam ter acesso às informações e aos conhecimentos produzidos pela humanidade ao longo da história.

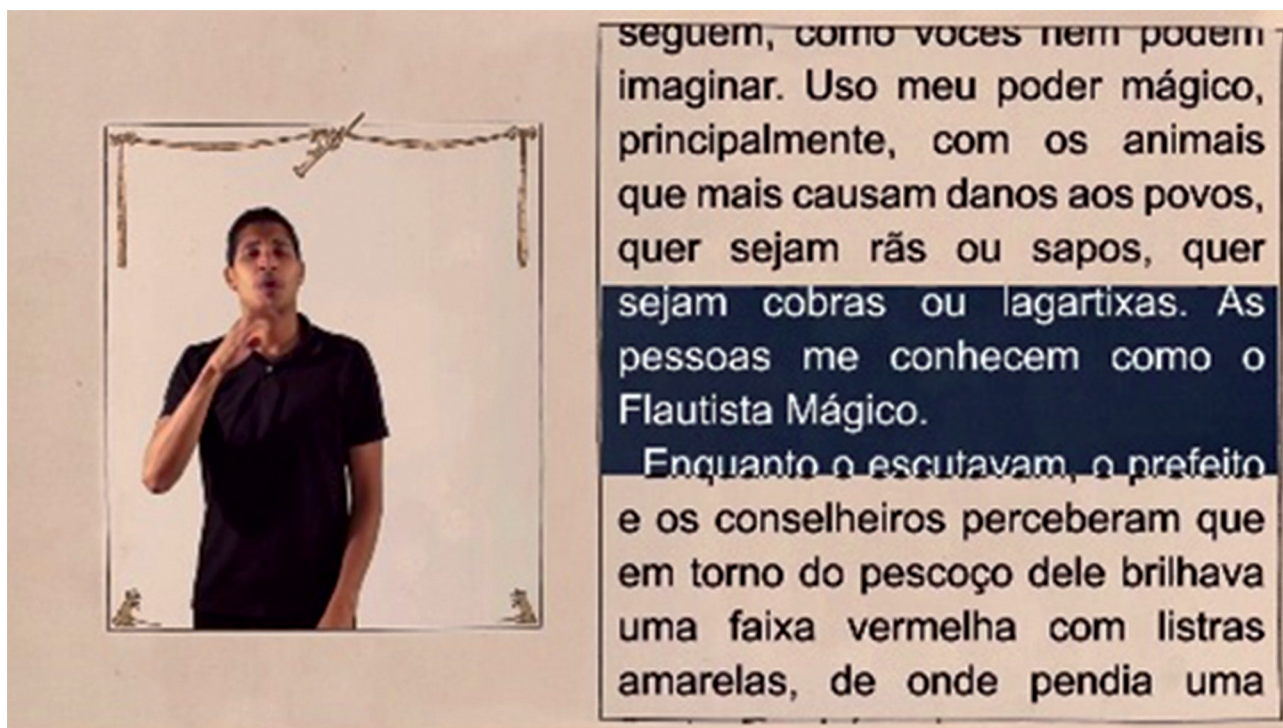
Portanto, o desafio que se apresenta é trabalhar no estudo, na pesquisa, na experimentação e no desenvolvimento de livros em múltiplos formatos acessíveis. Por ora, denominado *Livro Audiovisual Acessível*, pois conjuga os princípios da igualdade, da acessibilidade, do desenho universal, a utilização de diferentes técnicas e metodologias audiovisuais voltadas para a literatura. Portanto, é fundamental a combinação e composição de diferentes formatos acessíveis no mesmo livro. Dentre os formatos acessíveis estão o audiolivro, o texto em língua portuguesa em forma de legendas ou outras inserções de texto em movimento, descrição das imagens, narração de texto, janela de Libras, animações e trilhas sonoras.

Para a composição do livro audiovisual acessível, pode-se partir do texto original do livro escolhido ou pode-se ter como núcleo o texto em leitura fácil. A partir da escolha da forma que o texto será apresentado, desenvolvem-se os demais formatos.

Para ilustrar, são apresentados dois livros acessíveis utilizando os *links* que seguem, sendo que um deles foi produzido a partir do texto original, e outro a partir de texto vertido/traduzido em leitura fácil, posteriormente inseridos os demais recursos de acessibilidade.

O livro *O Flautista de Hamelin* foi produzido em versão audiovisual, a partir de ilustração e texto original, traduzido em Português, e com inserção de Libras, narração, texto iluminado, descrição das imagens e sonoplastia que remetem a elementos da história, enriquecendo-a. Portanto, ele pode ser acessado por um público amplo, que pode ter diferentes características, necessidades e formas de ler o livro.

Segue uma imagem com alguns dos recursos utilizados, que podem ser visualizados graficamente.

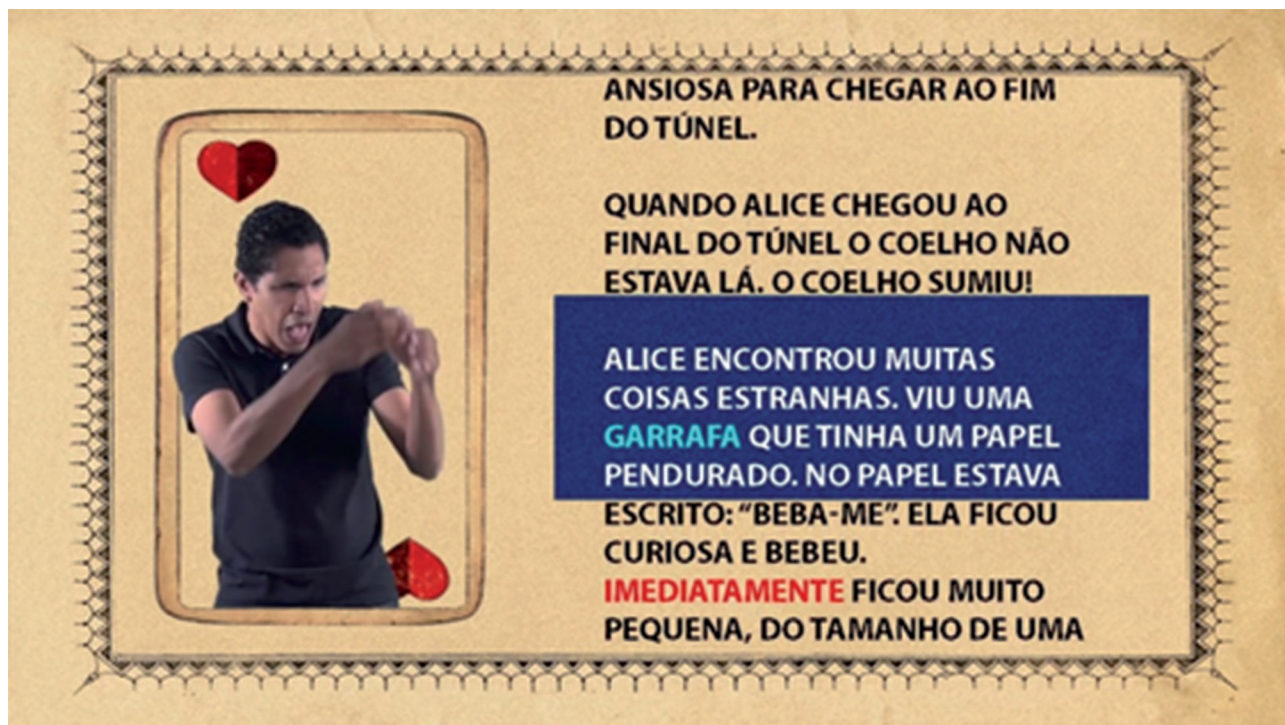


No link a seguir, encontra-se a versão audiovisual com todos os recursos desenvolvidos:

<http://acessibilidadeembibliotecas.culturadigital.br/2016/10/17/o-flautista-de-hamelin-ganha-versao-acessivel/>

Já *Aventuras de Alice no País das Maravilhas* foi desenvolvido com os mesmos recursos de *O Flautista de Hamelin*, porém do livro em versão original foi produzida uma versão em leitura fácil e, a partir dele, inseridos os demais recursos.

Nas imagens a seguir, trecho do texto em leitura fácil, com iluminação na parte em que está sendo narrada. A palavra garrafa está grafada em outra cor, pois tem explicação de um de seus significados, que está disponível no audiovisual, com a lógica de um *hiperlink*, conforme mostra a segunda imagem. Além disso, na parte esquerda há o intérprete de Libras.



Para acessar o audiovisual de *Alice no País das Maravilhas*, em múltiplos formatos, segue o link abaixo.

<http://acessibilidadeembibliotecas.culturadigital.br/2016/10/10/aventuras-de-alice-no-pais-das-maravilhas-disponivel-com-recursos-de-acessibilidade/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ler para alguém é abrir um espaço que quebra o tempo regular, que dá serenidade, que permite a chegada de uma brisa fresca no rosto. Também é dar poder ao outro para que seja outro, em duplo sentido: diferente de nós e diferente de si mesmo.

Daniel Goldin

A produção desses livros contou com equipe interdisciplinar e grupo de leitores com e sem deficiência, com diferentes níveis de letramento. Foi um processo demorado, lento, de estudo, de pesquisa, de experimentações, de leituras individuais e coletivas, de releituras, de aprendizagens, de descobertas, de sistematização de conhecimento, tendo como princípios a leitura como bem público e comum e disponível para todos.

Os desafios que envolvem esse campo dependem, necessariamente, de pesquisa e experimentação, uma vez que ainda são poucas as publicações disponíveis, que levam em conta estes princípios; da produção para que as pessoas tenham uma oferta variada de livros, para que possam escolher e decidir o que querem ler, e um tempo para a formação de leitores.

Pode-se entender essas questões como um tripé, que promoverá maior oferta de qualidade e contribuirá para a garantia de acesso à informação, ao conhecimento, ao livro e à leitura.

Durante o processo de desenvolvimento dos livros, foram colocadas em diálogo tais dimensões, e em vários momentos deste percurso foi possível sentir a igualdade, como ensinava Jacotot, em *O Mestre Ignorante* de Jacques Rancière:

A igualdade é fundamental e ausente, ela é atual e intempestiva, sempre dependendo da iniciativa de indivíduos e grupos que, contra o curso natural das coisas, assumem o risco de verificá-la, de inventar as formas individuais ou coletivas de sua verificação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Decreto Nº 5.296, de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Decreto Nº 7.559, de 1 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial, 2008.

FLUSSER, V. *A escrita: há futuro para a escrita?* São Paulo: Annablume, 2010.

GOLDIN, D. *Os dias e os livros: divagações sobre a hospitalidade da leitura*. São Paulo: Pulo do Gato, 2012.

LARROSA, J. Bens comuns e espaços públicos. Materiais para pensar a igualdade e a diferença na arte, na cultura e na educação. In: MAUCH, C. (Org.). *Cadernos do Laboratório Mais Diferenças: o público e o comum*. São Paulo: Mais Diferenças, 2017.

NOMURA, M.; NIELSEN, G.; TRONBAKE, B. *Directrices para materiales de lectura fácil*. Madri: Creaccesible, 2012.

RANCIÈRE, J. *O mestre ignorante*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

TIEPOLO, E. V. Uma política de leitura para todos: leitores e neoleitores. *Em Aberto*, v. 22, 2009.